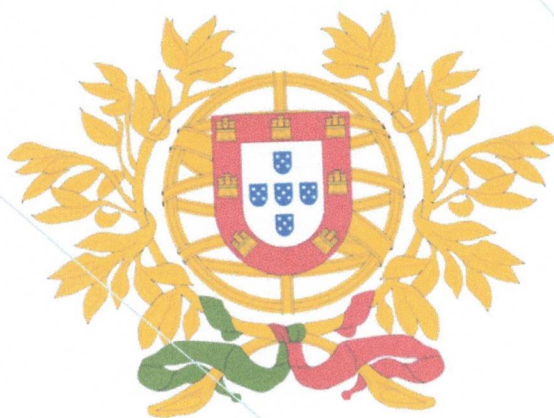




União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

ANEXOS

ATA Nº34

2021-2025

1.2



União das Freguesias de
Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

g

Ordem do dia

Ata nº 34
08-05-2024

DESPACHO

Considerando que:

A abertura do procedimento por ajuste direto para a execução da empreitada "Aluguer de dez autocarros para Passeio Sénior a Santiago de Compostela- referência 004/2024", à empresa **Auto Viação Landim**, à qual este procedimento cumpriu todas as disposições legais descritas no CCP.

- Determino:

Aprovar a proposta com a decisão de adjudicação da empreitada à V/ empresa em epígrafe, pelo valor de **7550,00€** (sete mil e quinhentos e cinquenta euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Assim, fica V. Exa. notificado, em conformidade com o respetivo despacho para:

- No prazo máximo de 5 dias, apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 126º do CCP.

Macieira da Lixa e Caramos, 08 de maio de 2024.

O presidente da União

(Marco César Teixeira da Silva)

Parecer Prévio

Despesa devidamente cabimentada no nosso orçamento, com fundos disponíveis, conforme o artigo nº 13 do Decreto-Lei nº 155/92.

Despesa Autorizada

(22º Decreto-Lei nº 155/92)

Tesoureira da União

(Drª Liliana Patrícia Pires da Cunha)

Rua das Pereiras nº 79, 4615-409 Macieira da Lixa * tel. 255 496 625
Email – geral@macieiradalixa-caramos.pt
www.macieiradalixa-caramos.pt





Ordem do dia

Ata nº 34
08.05.2024

PROPOSTA

Assunto: Pavimentação da Travessa de Crasto

1. Escolha do tipo de procedimento:

O procedimento para a formação deste contrato de Empreitada é o de Consulta Prévia, de acordo com a alínea c) do artigo 19.º CCP.

2. Entidades a convidar:

De acordo com o disposto nos artigos 113º e 114º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se autorização para convidar a seguinte entidade:

A - Construções Paralelo
B- Higinio Pinheiro & Irmãos, Lda
C- JAT Gonçalves Unip. Lda
D- José Barbosa Pinto e Filhos, Unip.

3. Processo do Concurso:

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 e do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, solicita-se aprovação das peças do procedimento juntas em anexo.

4. Designação do Júri:

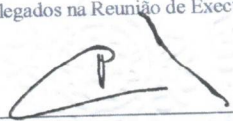
De acordo com o que dispõe o n.º 1 e 4 do art.º 67 do Código dos Contratos Públicos, fica dispensada a constituição de júri.

Macieira da Lixa e Caramos, 9 de maio de 2024.

Anexo: Mapa de Quantidades e plantas de localização.

O Presidente da União de Freguesias

(No uso dos Poderes Delegados na Reunião de Executivo de 20.10.2021)


Marco César Teixeira da Silva